



ATA DA SESS O DE ABERTURA E DIVULGA O DO RESULTADO FINAL DAS AN LISES DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PRE OS, REFERENTE AO PROCESSO LICITAT RIO N  051/2021 - TOMADA DE PRE OS N  006/2021/TP, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.


Aos 19 (dezenove) dias do m s de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um),  s 07h30min, reuniu-se a Comiss o de Licita o da Prefeitura Municipal de Iracema - CE, localizada   Rua Delta Holanda, n  19 – Centro – Iracema – Cear , designada pela Portaria N  143/2021 de 01 de Abril de 2021, sob a Presid ncia da **Sra. Karizia Luzia Costa Serpa Moraes**, para a realiza o da Sess o P blica de Licita o do **PROCESSO LICITAT RIO N  051/2021, TOMADA DE PRE O N  006/2021/TP**, para abertura e divulga o do resultado final das an lises dos envelopes de proposta de pre os para a Contrata o de empresa para execu o da pavimenta o em pedra tosca sem rejuntamento das Ruas Ant nia Magalh es Di genes, sem denomina o, Jos  Freitas de Souza, Diamantina Soares da Costa e Travessa Delta Holanda, local: Vila Ema e Sede do Munic pio de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de m o-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especifica es T cnicas (Anexo I e II), deste Edital. A Senhora Presidente iniciou os trabalhos observando que houve o comparecimento de 1(uma) empresa ao certame, a **01-IDEAL CONSTRU OES E SERVI OS LTDA-CNPJ:22.336.279/0001-11**, sendo representada pelo seu s cio administrador o Sr. **Anderson Santos da Silva**. Em seguida a presidente abriu os envelopes contendo as propostas de pre o das empresas habilitadas em sess o anterior, onde as mesmas seguiram para o setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Iracema para an lise das referidas propostas pelo Assessor T cnico o Sr. C cero Fernandes de Almeida. Ao ser analisado pela comiss o de Licita o a empresa **01-IDEAL CONSTRU OES E SERVI OS LTDA-CNPJ:22.336.279/0001-11**, apresentou todas as exig ncias do edital ficando assim considerada **CLASSIFICADA** e a empresa **02-CMN CONSTRU OES, LOCA OES E EVENTOS EIRELI-CNPJ:05.930.208/0001-23**, foi considerada **DESCLASSIFICADA** pois deixou de apresentar o item d.1.2.) **SEGURO-GARANTIA**: ser  feita mediante juntada do recibo de verifica o emitido pelo Setor Financeiro da **Prefeitura de IRACEMA**, bem como **apresenta o da ap lice** que dever o fazer parte no **ENVELOPE N  2 – Proposta de Pre o**, ambos em **original**. A Ap lice dever  ser emitida em nome da **Prefeitura Municipal de IRACEMA**, cobrindo o risco de quebra do Contrato devendo conter expressamente Cl usula de atualiza o financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade n o inferior a 120(cento e vinte) dias. **OBS: Faltou apresenta o da ap lice, ficando assim DESCLASSIFICA.** Dando continuidade, ap s an lise do Assessor T cnico da Prefeitura Municipal de Iracema o Sr. C cero Fernandes de Almeida, referente  s propostas de pre o das empresas Classificadas em sess o anterior, segundo o Assessor T cnico, foram analisados os seguintes documentos: Planilha Or ament ria, Relat rio de Composi o de Pre os, Cronograma F sico-Financeiro e Composi o de BDI e comparados com os elaborados pelo Munic pio de Iracema-Cear : Foram



analisados se as quantidades dos serviços assinaiaadas no orçamento estao iguais a constantes no orçamento básico. bem como se as operações matematicas entre a- quantidades dos serviços, valores unitários e totais estão corretas; Se os valores dos serviços constantes na Planilha Orçamentária estão iguais aos anotados no Relatório de Composição de Preços: Se todas as composições de preços foram apresentadas e Análise também se o cronograma físico-Financeiro está em conformidade com o orçamento e se os percentuais do BDI apontados no orçamento estão de acordo com as composições apresentadas; Após a análise concluo que as propostas não foram encontrados erros. Dando continuidade a Presidente estipulou o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme o disposto no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, para caso alguma empresa desclassificada que se sentir prejudicada oferte recurso, desta feita, caso não seja impetrado nenhum recurso, fica a empresa **01 – IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, considerada **CLASSIFICADA** e vencedora no valor **R\$ 1.051.169,59 (um milhão cinquenta e um mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**. Foi então determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitantes/representantes presentes.


Karizia Luzia Costa Serpa Moraes
Presidente


Camilo Carvalho Albino
1º Membro


Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes
2º Membro

LICITANTES:


01-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ:22.336.279/0001-11
Sócio Administrador: Anderson Santos da Silva- CPF: 022.936.523-00

02-CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-
CNPJ:05.930.208/0001-23 - SEM REPRESENTANTE